



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 062/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 12/06/2025 a 21/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matrícula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 12 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 103/2025 – SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 106/2025

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do servidor Sr. FRANKLEY SCHONSKI, portador da matrícula nº 3871-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 061/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 17/06/2025 a 16/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: VERONILDE REGINA BORSATTO DUTRA portadora da matrícula 6327-1, com o cargo de ATENDENTE DE SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 17 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 062/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 12/06/2025 a 21/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matrícula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 12 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025-PMC
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADA: ALFATEC ELEVADORES LTDA

CNPJ nº 47.261.545/0001-15

Representada pelo Sr. **MARCOS SILVEIRA MACHADO**

Serviço aditado:

ROTA 16	CAVACO/FACULDADE	KM RODADO /DIA	DIAS LETIVOS	R\$/KM	VALOR POR/DIA	TOTAL DO ANO LETIVO
1	DIAS LETIVOS ROTA REGULAR	20	101	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 9.090,00
2	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	20	10	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL DA ROTA 16						R\$ 9.990,00

Valor do aditivo: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Data da ata: 03 de julho de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.